TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DIADEMA
FORO DE DIADEMA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,
Fone: (11) 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº:	**1012001-75.2018.8.26.0161**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
Requerente:	**Att Eco Hudson Ambiental Ltda - Me**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Diadema, Dr. ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 03 de outubro de 2019, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a **Laspro Consultores, CNPJ nº 22.223.371/0001-75**, com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º Andar, Centro, CEP 01050-904 - São Paulo – SP, e endereço eletrônico grupoflavio@laspro.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Diadema, 04 de outubro de 2019.

Assinatura do Administrador Judicial

Cartório do 2º Ofício Cível-Diadema
José Agostinho Mendes
Coordenador
Matr.: 310.917

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DIAS DA SILVA, ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE e ALEXANDRE DIAS DA SILVA, liberado nos autos em 07/10/2019 às 15:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012001-75.2018.8.26.0161 e código 5D4B29E.